TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 25/2026
Dispensa de Licitação nº 010/2026

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Calmon/SC
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de móveis sob medida para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Calmon/SC.

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de móveis sob medida para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Calmon/SC, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento e nos orçamentos/propostas anexos ao processo.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de adequação dos ambientes da Secretaria Municipal de Saúde, visando melhor organização dos espaços, armazenamento de documentos, materiais e utensílios, bem como melhoria das condições de trabalho dos servidores e do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos de saúde.

A opção por móveis sob medida decorre da necessidade de melhor aproveitamento dos espaços físicos disponíveis, considerando as dimensões específicas dos ambientes e a necessidade de mobiliário adaptado à realidade do local.

3. Especificações e quantitativos

A contratação compreenderá os seguintes itens, conforme especificações constantes nos orçamentos anexos ao processo:

Item	Descrição resumida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Balcão de parede a parede sob medida	01	R$ 22.121,40	R$ 22.121,40
02	Balcão baixo sob medida	01	R$ 3.506,70	R$ 3.506,70
03	Aparador sob medida	01	R$ 1.897,10	R$ 1.897,10
04	Balcão sob medida com mesa em “L”	01	R$ 6.036,20	R$ 6.036,20
05	Balcão sob medida com cuba	01	R$ 3.921,10	R$ 3.921,10

06	Maca sob medida	03	R$ 5.356,90	R$ 16.070,70
07	Mesa com gaveteiro	02	R$ 2.161,40	R$ 4.322,80
08	Mesa sem gaveteiro	01	R$ 1.232,10	R$ 1.232,10
09	Armário/arquivo sob medida	02	R$ 2.860,40	R$ 5.720,80

Valor total: R$ 64.828,90.

As especificações completas dos móveis, incluindo medidas, materiais, acabamentos, ferragens, cubas, colchões, gavetas, portas, prateleiras e demais componentes, são aquelas constantes na proposta/orçamento da empresa contratada, que deverá integrar o processo como anexo.

4. Condições de execução/fornecimento

A empresa contratada deverá:

a) conferir as medidas no local antes da fabricação definitiva dos móveis;
b) fornecer os móveis conforme especificações constantes na proposta e neste Termo de Referência;
c) entregar os móveis em perfeito estado de uso, sem defeitos de fabricação, acabamento ou estrutura;
d) responsabilizar-se por eventuais ajustes necessários para correta utilização dos móveis;
e) observar o padrão de qualidade e acabamento compatível com o objeto contratado;
f) arcar com todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo materiais, mão de obra, transporte, encargos e demais despesas relacionadas à execução do objeto.

5. Prazo de entrega

O prazo de entrega será definido no momento da contratação, conforme disponibilidade da empresa e necessidade da Administração, contado a partir da emissão da autorização de fornecimento ou documento equivalente.

6. Local de entrega

Os móveis deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde de Calmon/SC, em local a ser indicado pela Administração.

7. Obrigações da contratada

Constituem obrigações da contratada:

a) fornecer o objeto conforme as condições, quantidades e especificações estabelecidas;
b) realizar a conferência das medidas no local;
c) cumprir os prazos definidos pela Administração;
d) substituir, corrigir ou ajustar, às suas expensas, qualquer item entregue em desconformidade com o contratado;
e) manter, durante a execução contratual, as condições de habilitação exigidas;
f) responsabilizar-se por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em decorrência de sua culpa ou dolo;
g) cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto.

8. Obrigações da contratante

Constituem obrigações da contratante:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;
b) prestar as informações necessárias à execução do fornecimento;
c) permitir o acesso da contratada ao local para conferência de medidas e entrega dos móveis;
d) efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
e) notificar a contratada sobre eventuais irregularidades verificadas na execução do objeto.

9. Fiscalização

A fiscalização do fornecimento será realizada por servidor designado pela Administração, que acompanhará a entrega dos móveis, verificará a conformidade com as especificações e poderá solicitar ajustes, correções ou substituições quando necessário.

10. Condições de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do objeto e respectivo recebimento pela Administração, mediante apresentação da nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal exigível, observadas as normas financeiras e orçamentárias aplicáveis ao Município.

11. Habilitação

Para fins de contratação, a empresa deverá apresentar os documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista exigíveis, compatíveis com o objeto e com a legislação aplicável.

12. Estimativa de preço

A estimativa de preço foi realizada mediante obtenção de três orçamentos junto a empresas do ramo, tendo sido apurado o menor valor global de **R$ 64.828,90**, apresentado pela empresa **CENTER MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº **36.160.222/0001-19**.

Os orçamentos utilizados foram datados de **13/03/2026**, **16/03/2026** e **25/03/2026**, demonstrando contemporaneidade da pesquisa de preços em relação à abertura do procedimento.

13. Adequação orçamentária

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Saúde de Calmon/SC, a ser indicada pelo setor competente.

14. Fundamentação legal

A contratação poderá ser realizada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais exigências legais aplicáveis à contratação direta.

Calmon/SC, **07 de maio de 2026**.